

DECRETO N° 018/2016

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 769/2015, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 975.300,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412202002.201 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	5.700,00
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0412402002.202 - MANUTENÇÃO DO CONTRLE INTERNO	5.000,00
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412202102.205 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.400,00
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0412303202.209 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA	50.000,00
33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1236118802.214 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903900 - 17 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	73.000,00

02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1339224702.232 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLORICAS	
33903600 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00

02.12 - FUNDEB

1236118802.259 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	
31900400 - 05 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.000,00
1236118802.260 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
31900400 - 06 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.000,00
31901100 - 06 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.000,00
31901302 - 06 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	2.800,00



das pessoas

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030102102.264 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	3.500,00
31901302 - 18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	
1030142802.265 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	6.000,00
31901100 - 09 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1030142802.266 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	54.200,00
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
1030142802.270 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	2.000,00
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	
1030242802.273 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL	7.000,00
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
33901400 - 18 - DIÁRIAS - CIVIL	

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824348302.281 - PROGRAMA SERV. CONV. FORT. VÍNCULO-SCFV	2.700,00
33903600 - 16 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

02.16 - CUMARUPREV - FUNDO FINANCEIRO

0927149502.290 - MANUTENÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	360.000,00
31900100 - 12 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	96.000,00
31900300 - 12 - PENSÕES	
TOTAL GERAL >>>	975.300,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1339224702.232 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00

02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

0812202002.238 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DIREITO	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
0812202102.239 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SEC. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901100 - 13 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.900,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545132302.247 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
1854444701.132 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS HÍDRICOS	
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
2678253401.140 - CONTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	

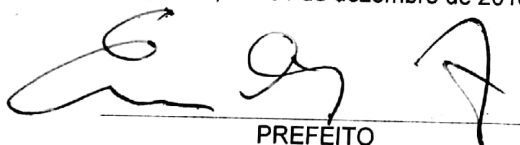
CNPJ.: 11.097.391/0001-20

2781322401.141 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE QUADRA E CAMPOS DE ESPORTES	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030102102.264 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS	
33903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
1030142802.265 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
1030142802.268 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
33903900 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
1030142802.270 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA	
33903600 - 18 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
1030242801.147 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC	
44905100 - 27 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	519.300,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 01 de dezembro de 2016



PREFEITO